



Lei nº 168/2000

Em, 21 de Dezembro de 2000

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o
Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense a Sra.
ARACILBA ALVES DA ROCHA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 21 de Dezembro de 2000



EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO